# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

**Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto**
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

### Outros Atos

**PORTARIA Nº 21.175, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

*"Determina cessação do pagamento de complementação de aposentadoria e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a ocorrência do óbito do Senhor Ernesto Trentin, em 26 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, efetua o pagamento mensal de benefício de complementação salarial de aposentadoria ao Senhor Ernesto Trentin.

R E S O L V E

Art. 1º Cessar o pagamento do benefício de complementação de aposentadoria feito pelos cofres públicos municipais, ao Senhor Ernesto Trentin, matrícula funcional nº 10278, CPF: 013.036.438-04, por motivo de falecimento ocorrido no dia 26 de junho de 2020, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 121426 01 55 2020 4 00146 173 0064750 45, expedida em 2 de julho de 2020, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.177, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

*"Revoga Portaria nº 21.136, de 2 de junho de 2020 e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 21.136, de 2 de junho de 2020, que concedeu Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 241/2020 do Departamento de Recursos Humanos, à servidora pública municipal Ana Lucia Aguiar Sanches Bispo, portadora da cédula de identidade RG nº 33.712.027-4, matrícula funcional GP/nº 55579, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, regime jurídico Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 28 de maio de 2020.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.179, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4128, em 14 de julho de 2020, formulada por Bethânia Martins Ferreira, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Bethânia Martins Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº 33.713.488-1 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 41874, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 04/08/2009 a 03/08/2014 (3ª etapa/quinzena), com descanso no período de 14/08/2020 a 28/08/2020, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.182, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4388, em 22 de julho de 2020, formulada por Antônio de Souza, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Antônio de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 16.429.965-1 SS/SP, matrícula funcional GP/nº 37192-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais - Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2017 (5ª e 6ª etapa/quinzena), com descanso no período de 24/08/2020 a 22/09/2020, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.183, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

*"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Maira Cristina Borim, protocolado nesta municipalidade sob o nº 4537/2020, em 28 de julho de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, Maira Cristina Borim, portadora da cédula de identidade RG nº 46.263.744-X, matrícula funcional nº 54731-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 4537/2020, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 23 de julho de 2020, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.185, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

*"Determina cessação do pagamento de complementação de aposentadoria e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a ocorrência do óbito do Senhor Francisco Taconi, em 23 de julho de 2020;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, efetua o pagamento mensal de benefício de complementação salarial de aposentadoria ao Senhor Francisco Taconi.

R E S O L V E

Art. 1º Cessar o pagamento do benefício de complementação de aposentadoria feito pelos cofres públicos municipais, ao Senhor Francisco Taconi, matrícula funcional nº 54499, CPF: 311.953.508-72, por motivo de falecimento ocorrido no dia 23 de julho de 2020, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 113944 01 55 2020 4 00024 185 0006313 68, expedida em 28 de julho de 2020, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.187, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o memorando nº 318/2020, de 3 de agosto de 2020, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 117 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), c.c. art. 71, caput e § 1º do art. 72 da Lei nº 8.213/91, na redação introduzida pela Lei Federal nº 10.710/03, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal Leticia de Oliveira dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 33.713.172-7 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 50610-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, no período de 29 de julho de 2020 a 25 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de agosto de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.188, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre a suspenção do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, que as férias do servidor público municipal Marcelo Rios de Souza estavam agendadas, para o período de 03/08/2020 a 1º/09/2020, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO, os termos do memorando nº 321, de 5 de agosto de 2020, do Departamento de Recursos Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias do servidor acima identificado, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 5 de agosto de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para o servidor público municipal Marcelo Rios de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 33.712.124-2, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 5 de agosto de 2020, conforme consta no memorando nº 321, de 5 de agosto de 2020.

Art. 2º A chefia imediata do servidor deverá conceder os 28 (vinte e oito) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de agosto de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.195, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4912, em 12 de agosto de 2020, formulada por Luciano da Silva Rodrigues, no qual requer o saldo remanescente da compensação de tributos na Licença Prêmio, correspondente a 28 (vinte e oito) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 28 (vinte e oito) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Luciano da Silva Rodrigues, portador da cédula de identidade RG nº 44.878.906-1 SS/SP, matrícula funcional GP/nº 53392-1, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Controle e Manutenção dos Bens Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 17/07/2013 a 16/07/2018 (1ª e 2ª etapa/quinzena), com descanso no período de 20/08/2020 a 16/09/2020, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de agosto de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




**PORTARIA Nº 21.196, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4807, em 6 de agosto de 2020, formulada por Adriana Martins Ferreira Garcia, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Adriana Martins Ferreira Garcia, portadora da cédula de identidade RG nº 32.262.598-1, matrícula funcional GP/nº 50890-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (PEB I), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2018 (3ª, 4ª, 5ª e 6ª etapa/quinzena), com descanso no período de 01/09/2020 a 30/10/2020, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de agosto de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.197, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4808, em 6 de agosto de 2020, formulada por Adriana Martins Ferreira Garcia, no qual requer 60 (sessenta dias) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta dias) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Adriana Martins Ferreira Garcia, portadora da cédula de identidade RG nº 32.262.598-1, matrícula funcional GP/nº 20486-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (PEICEJA), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2019 (3ª, 4ª, 5ª e 6ª etapa/quizena), com descanso no período de 01/09/2020 a 30/10/2020, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de agosto de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.198, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




CONSIDERANDO, o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO, o memorando nº 337/2020 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Silene Terezinha Viana, protocolado sob o nº 4860/2020, em 7 de agosto de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Silene Terezinha Viana, portadora da cédula de identidade RG nº 17.646.581-9, matrícula funcional nº 8982, lotada do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 31 de julho de 2020, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de agosto de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.199, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Wendel Ricardo Costa Ferreira, protocolado nesta municipalidade sob o nº 4780/2020, em 6 de agosto de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, Wendel Ricardo Costa Ferreira, portador da cédula de identidade RG nº 47.516.476-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 4780/2020, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 5 de agosto de 2020, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de agosto de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.200, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO, o memorando nº 339/2020 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Maria Lúcia da Silva Costa, protocolado sob o nº 5084/2020, em 18 de agosto de 2020.

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Maria Lúcia da Silva Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 18.890.771-3, matrícula funcional nº 7552, lotada do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 14 de agosto de 2020, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de agosto de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.204, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5166, em 19 de agosto de 2020, formulada por Flávio Ramos da Silva, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Flávio Ramos da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 23.009.502-1 SS/SP, matrícula funcional GP/nº 5150, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2015 (1ª etapa/quinzena), com descanso no período de 08/09/2020 a 22/09/2020, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de agosto de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.207, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5221, em 21 de agosto de 2020, formulada por Sandra Marques de Araújo, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sandra Marques de Araújo, portadora da cédula de identidade RG nº 24.264.546-X, matrícula funcional GP/nº 54219 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 18/03/2015 a 17/03/2020 (1ª e 2ª etapa/quinzena), com descanso no período de 08/09/2020 a 07/10/2020, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de setembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.209, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO a exoneração de servidores em decorrência de aposentadoria do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais), bem como a apresentação do termo de desistência de nomeação dos candidatos anteriormente nomeados, conforme Memorando nº 368/2020, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, os seguintes:

CARGO: 001 – Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais)

| CLASS. | NOTA | NOME | INSC. |
|---|---|---|---|
| 6º | 100,00 | Sandra Regina de Campos da Mata | 35964898 |
| 7º | 100,00 | Marcia Mitiko da Silva Nishina de Sousa | 35983736 |

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de setembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.210, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, que as férias da servidora pública municipal Josiane Sanchetta Ribeiro estavam agendadas, para o período de 08/09/2020 a 22/09/2020, conforme consta na escala de férias anual.

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




Considerando, os termos do memorando nº 371, de 8 de setembro de 2020, do Departamento de Recursos Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 9 de setembro de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal Josiane Sanchetta Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.501.254-5, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 9 de setembro de 2020, conforme consta no memorando nº 371, de 8 de setembro de 2020.

Art. 2º A chefia imediata da servidora deverá conceder os 14 dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de setembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.211, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o memorando nº 372/2020, de 8 de setembro de 2020, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 117 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), c.c. art. 71, caput e § 1º do art. 72 da Lei nº 8.213/91, na redação introduzida pela Lei Federal nº 10.710/03, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal Luciana Nunes de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 35.497.283-2 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 49654-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares II (serviços Gerais).

Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência no período de 9 de setembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de setembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.212, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5085, em 17 de agosto de 2020, formulada por Patrícia Correia Marquini, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial


Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Patrícia Correia Marquini, portadora da cédula de identidade RG nº 41.489.586-1 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 42293, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 31/10/2018 (6ª etapa/quinzena), com descanso no período de 25/09/2020 a 09/10/2020, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de setembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.213, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5085, em 17 de agosto de 2020, formulada por Graziele Fontoura Sacchi, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Graziele Fontoura Sacchi, portadora da cédula de identidade RG nº 33.774.200-5 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 51438-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira Padrão, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/02/2013 a 03/02/2018 (1ª e 2ª etapa/quinzena), com descanso no período de 28/09/2020 a 27/10/2020, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de setembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.214, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5034, em 14 de agosto de 2020, formulada por Jacqueline Cassemiro Marotinho Figueira, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Jacqueline Cassemiro Marotinho Figueira, portadora da cédula de identidade RG nº 001.632.401, matrícula funcional GP/nº 51373, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/02/2013 a 07/02/2018 (3ª etapa/quinzena), com descanso no período de 08/12/2020 a 22/12/2020, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de setembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.215, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5427, em 28 de agosto de 2020, formulada por Jair Camara dos Santos, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Jair Camara dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 25.781.685-9 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 35246-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais - classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/10/2011 a 01/10/2016 (1ª e 2ª etapa/quinzena), com descanso no período de 19/10/2020 a 17/11/2020, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de setembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 21.216, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5484, em 31 de agosto de 2020, formulada por Sandra Marques de Araújo, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sandra Marques de Araújo, portadora da cédula de identidade RG nº 24.264.546-X SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 54219, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 18/03/2015 a 17/03/2020 (3ª e 4ª etapa/quinzena), com descanso no período de 08/10/2020 a 06/11/2020, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de setembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




**PROCESSO Nº 175/2020**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2020**

Objeto: A Secretária de Obras deste município prove de caminhões que estão com pneus com desgaste excessivo devido ao constante uso diário, e se tratando da segurança do condutor e ainda multas conforme leis de trânsito, se faz necessário a compra de pneus novos.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 00.647.879/0006-72, no valor de R$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 1º de outubro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 7638/2020**

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ZERBINI

CNPJ: 50.644.053/0001-13

Objeto: A CONTRATADA obriga – se a realizar serviços de diagnósticos e apoio ao diagnóstico, aqui chamados de Tele Eletrocardiologia, por meio da interlocução com o Centro InCor de Telemedicina e Telesaúde, em até 1.000 laudos, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Vigência: 11/09/2020 a 10/09/2021

Pereira Barret/SP, 11 de setembro de 2020

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**
**PROCESSO Nº 149/2020**
**CARTA CONVITE Nº 003/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de Quadra Esportiva para a prática de Basquete 3, na Avenida Humberto Liedtke, s/nº, ao lado do Ginásio Municipal de Esportes Stélio Maia, de Quadra Poliesportiva, na Rua Argentina s/nº, no bairro Apolinário Pires e Quadra Poliesportiva na EMEF da Fazenda Esmeralda, incluindo material e mão-de-obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto básico e anexos da carta.

A CPL torna público o resultado de julgamento das propostas da licitação supramencionada, conforme Ata da Sessão Pública de 15/09/2020, a saber:

1º Lugar: Abelar Soares de Oliveira-ME, com proposta no valor de R$ 87.357,23..

2º Lugar: Zilda Martins de Andrade & Cia Ltda, com proposta no valor de R$ 87.791,60.

Pereira Barreto/SP, 15 de setembro de 2020

Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7655/2020.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2020
CONTRATADA: EMERSON JOSÉ NORI EIRELI
CNPJ/MF nº 17.231.824/0001-75
Objeto: A presente Ata tem por objeto REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição de até 7.848 (sete mil oitocentos e quarenta e oito) Kit alimentação para serem distribuídos aos alunos da APAE e da rede municipal de ensino durante o período de recesso e quarentena por conta da Pandemia do novo Corona vírus (COVID-19).

| Quant | DESCRIÇÃO | Marca | Vr. un. | Vr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico 500 grs. | Zanin | 0,89 | 0,89 |
| 01 | Sardinha enlatada em conserva no óleo 130 grs. | Pescador | 3,10 | 3,10 |
| 01 | Extrato de tomate 130 grs. | Stela Doro | 0,85 | 0,85 |
| 01 | Biscoito doce maisena pacote 400 grs. | Predileto | 2,55 | 2,55 |
| 01 | Biscoito Cream Cracker pacote 400 grs. | Predileto | 2,55 | 2,55 |
| 02 | Macarrão de Sêmola c/ovos tipo espaguete 500 grs | Qdelicia | 2,00 | 4,00 |
| 01 | Arroz Polido Agulhinha Longo Fino Tipo 1- 5 Kg | Extra Fino | 22,00 | 22,00 |
| 01 | Feijão 1 kg tipo 1 | Nori | 6,30 | 6,30 |
| 01 | Sal refinado iodado – 1 kg | Ganso | 0,75 | 0,75 |
| 01 | Açúcar Cristal – 2 kg | Santa Isabel | 4,50 | 4,50 |
| 01 | Óleo de soja refinado PET – 900 ml | Vila Velha | 7,50 | 7,50 |
| | | | | **54,99** |

Valor Total Estimado: **R$ 431.561,52** (quatrocentos e trinta e um reais e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 12 meses
Data: 1º de outubro de 2020
João de Altayr Domingues
Prefeito

# BOLETIM
## EPIDEMIOLÓGICO
## CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 126 - Quarta-feira, 01 de outubro de 2020 - Horário 17h

| NOTIFICADOS | NEGATIVOS | CONFIRMADOS | AGUARDANDO | ÓBITOS | DESCARTADOS | CURADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 986 | 704 | 250 | 32 | 08 | 01* | 211 |

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
**0 amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus